

PORTARIA Nº 7255

O Diretor de Operações Técnicas da EPAMIG, TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR, designado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, conforme Portaria nº 7248, de 22/12/2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

CONSIDERANDO:

a) O item 4.f e 5.5 da Norma de Procedimentos “Cessão/disposição de Empregados da EPAMIG” aprovada pela Deliberação nº 790, de 01/03/2019.

b) O processo SEI-MG nº 2060.01.0001803/2020-82 que trata da cessão/disposição do empregado da EPAMIG para Fundação João Pinheiro - FJP.

RESOLVE:

1. Formalizar a renovação da cessão/disposição do empregado **JOSÉ ROBERTO ENOQUE**, Técnico Superior Especializado, para a Fundação João Pinheiro, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para a EPAMIG mediante ressarcimento por parte da Fundação João Pinheiro - FJP das remunerações, encargos e demais gastos.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2021.

TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor(a)**, em 05/01/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23908017** e o código CRC **CA15C14C**.

